

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

Referência: Projeto de Lei 490/2022

Autor: Vereador Luciano Nascimento

Assunto: Dispõe sobre a criação do Programa “Pau-Brasil: Plantando e Conhecendo a História” a ser desenvolvido nas escolas municipais de Natal-RN

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Excelentíssimo Vereador Luciano Nascimento, através do qual se objetiva dispor sobre a criação do Programa “Pau-Brasil: Plantando e Conhecendo a História” a ser desenvolvido nas escolas municipais de Natal-RN, bem como veicula outras providências. Através do aludido projeto de lei, crianças das escolas municipais de Natal plantarão mudas de Pau Brasil em diversas áreas de nossa cidade durante o mês de setembro (mês do descobrimento do Brasil) como meio de rememorar os primórdios da colonização portuguesa ocorrida em nosso país, e de desenvolver a consciência ecológica nos menores, interligada à supervisão dos docentes

A justificativa para a relevância do referido Projeto de Lei consiste no assertivo estímulo que deve ser implementado a questões afetas à qualidade de vida de nossos concidadãos vinculada à valorização da nossa história, porquanto o Pau Brasil foi o símbolo de uma fase marcante à história do nosso país- cujo reflexo maior deu-se até no nome da nossa pátria.

De acordo com artigo 63, I, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, cabe a esta comissão emitir posicionamento acerca dos aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer proposições, quanto à sua compatibilidade com o Plano

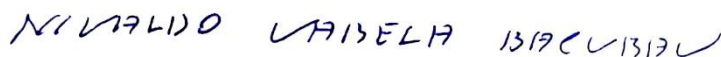
Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual e quanto à sua adequação a eles.

Adentrando nos aspectos do projeto de lei em comento, não identifico qualquer vício que ponha óbice a sua aprovação.

Assim, considerando as explicações, dou PARECER FAVORÁVEL ao presente Projeto de Lei.

Natal/RN, 23 de abril de 2023.

Atenciosamente,



Nivaldo Varella Bacurau
Vereador
(84) 98801-4512